



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 15 de Fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atílio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
10	TUANY PETRY DE MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
11	DANIELA SCHOENARDIE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
08	GUILHERME COSTA LIMA	PROFESSOR DE INGLES
10	WELISON SOARES RODRIGUES	PROFESSOR DE HISTORIA
13	CLAUDIO FERREIRA CORDEIRO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
14	OBITO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
15	LUCIANO GABRIEL DE SOUZA KOCHEMBORGER	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
109	STEFANI SANTOS DE AVILA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
110	CLAUDIA KEIDANN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
111	JOANA GABRIELLE CAMARGO WERNER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
77	DAIANA PAULINA DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
78	JULIANA ANDRADE DE ARAUJO ORLANDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
79	ANA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
80	ELIANE REGINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO

01	MARA LIGIA VIEIRA DOS SANTOS TRAVASSOS	PROFESSOR DE INCLUSÃO-LIBRAS E BRAILE
10	GENIFER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	SUPERVISOR ESCOLAR
41	EDENILZE APARECIDA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
42	ANA PAULA DA COSTA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
43	KATLE THAYLENE DA COSTA BORGES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44	VITORIA RAQUEL CERON	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
120	LILIANI DE AMORIM FAGUNDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
121	GILSELEN BURLAMAQUI SCALABRIN PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
122	NEUSETTE FERREIRA ROES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
123	ALVACIR TEREZINHA MANTOANELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
124	MARCIA ADRIANA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
125	SAMIRA DA SILVA OLEGINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN